



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 013/2019

"DISPÕE SOBRE CESSAR OS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO - DOENÇA DOS SERVIDORES GILMAR RODRIGUES, JUSSIANE APARECIDA DOS SANTOS "

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Gilmar Rodrigues**, efetivo no cargo de “**Mecânico, nível-03 classe-A, lotado na Secretaria de Administração**”, a partir de 16/01/2019, conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.00000019.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio – Doença da servidora **Jussiane Aparecida dos Santos**, efetiva no cargo de “**Serviços Gerais, Classe-B, Nível-02 lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Administração Dpto. Agricultura**”, a partir de 02/01/2019, conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.00000013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacas-MT., 01 de fevereiro de 2019.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO